



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Vitória da Conquista, 08 de março de 2022.

OFÍCIO GAB/SAÚDE Nº 103/2022

Câmara Municipal de Vitória da Conquista

Ilmo Sr. Luis Carlos Batista

Presidente

Prezado,

Cumprimentando-o cordialmente e em atenção ao Ofício desta Câmara Municipal de Vitória da Conquista, Ofício nº 693/2022 SECGERAL/CMVC, que faz referência às indicações 2310/2021 e 2320/2021, de autoria da vereadora Maria Lúcia Santos Rocha, **INFORMAMOS:**

INDICAÇÃO Nº 2310/2021 DA VEREADORA MARIA LÚCIA ROCHA: Fazendo referência à disponibilização de Agente Comunitário de Saúde, para os moradores da Chácara Primavera, informamos que esse território compreende uma área descoberta do município, tanto de estratégia de saúde da família, quanto de agente comunitário de saúde. Contudo, a Unidade de Saúde de referência para os atendimentos é a UBS Regis Pacheco. Destacamos que, a Diretoria da Atenção Básica, encontra-se no processo de remapeamento dos territórios e áreas do município para estudar a necessidade e viabilidade de implantação de novas equipes, bem como de cobertura por agente comunitário de saúde.

INDICAÇÃO Nº 2320/2021 DA VEREADORA MARIA LÚCIA ROCHA: Trata da "... aquisição de um meio de transporte para transportar pacientes que realizam tratamento em Salvador e Itabuna." Ressaltamos tratar-se de uma necessidade já verificada pela Diretoria de Regulação Controle e Avaliação do SUS - DRAC, devido ao aumento no número de pacientes cadastrados no Programa TFD. Ante o exposto, informamos que esta demanda foi inserida no Plano de Ação 2022 e estamos aguardando dotação Orçamentária.

Nesta oportunidade, reiteramos nossos protestos de estima e consideração e colocamo-nos à inteira disposição para qualquer esclarecimento complementar.

Atenciosamente,

X
Kalilly Lemos S. Rocha
Sub Secretária de Saúde
Mat. 245571
Ramona Cerqueira Pereira
Secretaria Municipal de Saúde

15/03/2022
Jeferson